



PORTARIA Nº. 383/2013

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA MODALIDADE CONVITE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação, PARA A Modalidade Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- PRESIDENTE: JOÃO PEDRO GEA MARUCHE;
- SECRETÁRIO: MICHELL CHRISTIAN UHDRE;
- MEMBRO: ANTONIO LIMA GONZAGA;
- SUPLENTE: RAULINO VILVERT DA SILVA;
- SUPLENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA.

II - Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 019/2013 de 08 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0265 Página: 29 Ano: II
Data: 18/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã (PR), 17 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 588D752C